



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCÃO DO CEARÁ – 2021.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de MAIO de 2021 (dois mil e vinte e um), com início às 14hs (quatorze horas e 14 (quatorze) minutos, reuniu-se extraordinariamente pela *primeira* vez do ano em curso, em ambiente virtual (telepresencial), o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, nos termos do art. 97-A do Regulamento Geral da OAB e da Resolução nº 19/2020 do Conselho Federal da OAB, os quais dispõem sobre a condição dos órgãos colegiados da OAB realizarem sessões em ambiente virtual (telepresencial), bem como julgar processos administrativos. Estiveram presentes no ambiente virtual os DIRETORES: José Erinaldo Dantas Filho (Presidente), David Sombra Peixoto (Secretário-Geral Adjunto), Carlos Rodrigo Mota da Costa (Tesoureiro), Fernando André Martins Teixeira (Tesoureiro Adjunto), Marco Antônio Sobreira Bezerra (Diretor Adjunto para as Subsecções), Márcio Vitor Meyer de Albuquerque (Diretor Adjunto de Prerrogativas), os(as) CONSELHEIRO(AS) TITULARES: José Marcelo Pinheiro Filho, José Washington de Sousa Pinheiro, Paulo Franco Rocha de Lima, José Domingues Ferreira da Ponte Neto, Christiane do Vale Leitão, Dayane de Castro Carvalho, Renata Rodrigues Mota, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Fabiano Silva Távora, Thiago Moraes Almeida Vilar, José Lino Fonteles da Silveira, Michel Egídio Gonçalves Cardoso, Luiz Henrique Gadelha de Oliveira, Nathália Aparecida Sousa Dantas, Adhara Silveira Camilo, Edgar Belchior Ximenes Neto e Amaro Lima da Silva. No início e durante a sessão, foi verificado que alguns Conselheiros(as) Titulares justificaram ausência, tiveram que sair antes do encerramento e/ou ainda, se encontravam licenciado(as) no Conselho. Em razão disso, foram convocados(as), participaram das discussões e das votações o(as) seguintes o(as) CONSELHEIRO(AS) SUPLENTE(S): Luiz Crescêncio Pereira Júnior (substituindo o Conselheiro Titular Marcos Pimentel de Viveiros), Leila Regina Paiva de Souza (substituindo o Conselheiro Titular Antônio Cleto Gomes), Sônia Maria Cavalcante Melo (substituindo a Conselheira Titular Francisca Tânia Carvalho Coutinho), Bievenido Sandro Andrade Fiúza (substituindo o Conselheiro Titular Roberto Ferreira de Almeida Vieira), Carlos Eduardo Romanholi Brasil (substituindo, o Conselheiro Titular Vanilo Cunha de Carvalho Filho), Luiz Guilherme Eliano Pinto (substituindo o Conselheiro Titular Daniel Carlos Mariz Santos), Victor César Frota Pinto Filho (substituindo o Conselheiro Titular Aderson Feitosa Ferro Terceiro), Hamilton Gonçalves Sobreira (substituindo o Conselheiro Titular Everardo Lucena Segundo) e Vanessa Batista Oliveira (substituindo o Conselheiro Titular Luciano Alves Daniel). Também esteve presente na sessão, o Vice-Presidente da ESA/CE, Dr. Wyllerson Matias Alves de Lima. **I – EXPEDIENTE:** Empós, verificado quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras, declarando aberta a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Pleno, bem como aprovando, por unanimidade, a ATA DA SESSÃO ANTERIOR, a saber:

3ª Sessão Ordinária realizada em 22 de abril de 2021. **II – LEITURA DE OFÍCIO E COMUNICAÇÕES:** Não houve registros. Em consecutivo, o Conselho referendou, à unanimidade, a nomeação do advogado Dr. Francisco Meira Barbosa Filho – OAB/CE 21.957, para funcionar no cargo de Conselheiro do Tribunal de Defesa e Prerrogativas do OAB/CE. **III – ORDEM DO DIA:** Ato seguinte, o Presidente passou a palavra ao Des. Paulo Airton Albuquerque, o qual, explanou para o(as) Conselheiro(as) em relação as ações e os trabalhos, enquanto, Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, destacando dentre eles, a transparência, o diálogo e ações pedagógicas de fiscalização e punitivas da Corregedoria, quando necessárias, bem como destacou sobre os seguintes pontos: **I)** o Plano de Gestão de paradigmas a Corregedoria, adequado para cada unidade judiciária do Estado, no sentido de alcançar as metas do CNJ, com foco na acessibilidade; celeridade dos procedimentos; **II)** rotinas de trabalhos adotados na realização das audiências e sessões por videoconferência; **III)** o Sistema de Agendamento de Videoconferência em substituição ao SEMAV parceria com a SETIN; **IV)** as ações conjuntas da Presidência do TJ/CE, da Corregedoria-Geral de Justiça e do Grupo de Monitoramento de Fiscalização dos Sistemas Carcerário, para tratar junto ao Governador do Estado sobre recursos para audiências de custódia, videoconferência e estruturação das unidades prisionais; **V)** a obrigatoriedade da implantação do WhatsApp Bussines e Balcão Virtual no Poder Judiciário como ferramenta de atendimento ao público; **VI)** a exclusão da Ouvidoria, no organograma da Corregedoria; **VII)** determinação aos Magistrados a respeito da regularização e do acesso ao processo judicial eletrônico (PJE-CO) nas Corregedorias, em atendimento à diretriz estratégica do CNJ; **VIII)** utilização do manual de preenchimento dos formulários eletrônicos para inspeção judicial anual; **IX)** a celebração de convênio gratuitamente, entre a Corregedoria-Geral do Ceará e a Corregedor-Geral da Justiça do Paraná, em relação ao sistema ADOTE; **X)** regulamentação de nomeação de advogados dativos, para atuação no Judiciário; **XI)** e, por último, explanou sobre a produtividade dos trabalhos na Corregedoria, no tocante a procedimentos e inspeções adotados e realizados. Por fim, o Des. Paulo Airton teceu a respeito do grupo de trabalho do TJ/CE, presidido pelo Des. Washington Araújo, no tocante a apresentação de uma proposta de Resolução ao Pleno do TJ/CE, com a finalidade de regulamentar o cumprimento das cartas precatórias, a fim de que, a inquirição das testemunhas e o interrogatório dos acusados e/ou requeridos sejam realizados diretamente pelo juiz deprecante, por videoconferência. Após, explanação do Desembargador Paulo Airton Albuquerque, usaram da palavra os(as) Conselheiros(as): Domingues Pontes, Guilherme Eliano, Henrique de Oliveira, Wyllerson Matias, Adhara Camilo, Crescêncio Pereira, Sônia Cavalcante e Márcio Victor. No momento das discussões os(as) Conselheiros(as): David Peixoto, Rodrigo Costa, Fernando Martins, Paulo Franco, Fabiano Távora, Nathália Dantas, Amaro Lima e Sandro Fiúza, justificaram para Secretaria do Conselho que, precisavam se ausentar da sessão antes do término, por motivos profissionais previamente agendados. Em consecutivo, o Conselho aprovou, por unanimidade, os seguintes encaminhamentos proposto pelo Diretor Adjunto de Prerrogativas, Dr. Márcio Vitor: **I)** autorização do Conselho Seccional para que, a OAB/CE, ingresse com uma Ação Civil Pública contra o Estado do Ceará, no tocante ao procedimento de revista aos advogados e advogados nas unidades penitenciária conforme estabelecidos na Instrução da Normativa nº



03/2020, da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Ceará, que afronta às prerrogativas profissionais dos advogados e advogadas no exercício do seu mister e, ainda, quanto a questão do contato dos advogados e advogadas com os seus clientes nas unidades penitenciárias e no SETOC, no período da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e, **II**) autorização do Conselho Seccional para que, a OAB/CE, ingresse com uma Ação Civil Pública acerca da retomada da Sala de Apoio para os Advogados e Advogadas na Delegacia Regional da cidade de Juazeiro do Norte, resguardando, o espaço da OAB na referida repartição pública. No momento da votação e aprovação dos encaminhamento propostos, além do Presidente do Dr. Márcio Vitor estavam presentes o(as) Conselheiro(as): Victor Frota, Sônia Cavalcante, Leila Paiva, Dayane de Castro, Washington Pinheiro, Crescêncio Pereira, Domingues Pontes, Marcelo Pinheiro, Edgar Ximenes, Adhara Camilo, Hamilton Sobreira, Eduardo Pragmácio, Vanessa Batista, Lino Fonteles, Thiago Moraes, Eduardo Brasil, Amaro Lima, Renata Mota, Henrique de Oliveira, Marco Antônio, Guilherme Eliano, Michel Egídio e Christiane Leitão. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO:** O Presidente propôs e foi aprovado, por unanimidade do Conselho, um Voto de Pronto Recuperação em face do Cons. Marcelo Cavalcante que se encontrava até a data da sessão hospitalizado, acometido pelo vírus do COVID-19. Na oportunidade, o Des. Paulo Airton Albuquerque registrou a sua solidariedade e votos de uma rápida recuperação da saúde do Cons. Marcelo Cavalcante. O Conselheiro Márcio Victor, registrou que a Diretoria Adjunta de Prerrogativas e o Tribunal de Defesa das Prerrogativas estão acompanhando e adotando todas as medidas cabíveis em relação ao fato que vem, sido repercutido nas redes sociais e nos veículos de comunicação acerca da agressão física em face do advogado, Ronaldo Farias Feijão, sofrida pelo Vereador Thiago do Ivan, durante uma participação ao vivo numa rádio local. No ensejo, o Presidente informou que esse assunto urgentemente, será objeto deliberação de processo de desagravo público em favor do referido advogado. **IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.** Ana Vlândia Martins Feitosa (Vice-Presidente), Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos (Secretário-Geral), Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes (Diretora Adjunta de Relações Institucionais), Bruno Luís Magalhães Ellery (Diretor Adjunto para a Jovem Advocacia) e dos Conselheiro(as): Antônio Cleto Gomes, Marcos Pimentel de Viveiros, Henrique Gonçalves de Lavor Neto, Daniel Carlos Mariz Santos, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Luciano Alves Daniel, Everardo Lucena Segundo, Marcelo Gleidson Cavalcante Melo, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Aderson Feitosa Ferro Terceiro, Ricardo César Vieira Madeiro, Felipe Silveira Gurgel do Amaral, Mariana Gomes Pedrosa Bezerra, Antônio Franco Almada Azevedo e Roberto Ferreira de Almeida Vieira. Estavam licenciado(as) até a data desta sessão, o(as) Conselheiro(as): Vanilo Cunha de Carvalho Filho, pelo período de 25/03/2021 a 25/05/2021 (Protocolo Nº 13335/2021-0), Isabel Cecília de Oliveira Bezerra, pelo período de 16/04/2021 a 14/06/2021 (Protocolo Nº 10443/2021-0) e Francisca Tânia de Carvalho Coutinho, pelo período de 16/04/2021 a 14/06/2021 (Protocolo Nº 59112021-0). **V – COMUNICAÇÕES:** Não houve registros. Por derradeiro, não havendo mais nada a tratar, o Presidente Erinaldo Dantas, agradeceu o comparecimento do(as) Conselheiro(as) presentes, declarando encerrada a sessão às 16h17min, do que, para constar, eu, _____ Francisco Elton Almeida Vieira,



Agente Administrativo da Secretaria do Conselho, preparei a presente ata lavrada por determinação do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Adjunto, Dr. David Sombra Peixoto, o qual foi conferido os seus termos e assinada concomitantemente por sua S. Exa. e, pelo Senhor Presidente, Dr. José Erinaldo Dantas Filho depois de aprovada, por unanimidade pelos Senhores Conselheiros e as Senhoras Conselheiras Estaduais, que se fizeram presentes na 4ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno realizada no dia 27 de maio de 2021, em ambiente virtual (telepresencial).

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

Presidente

DAVID SOMBRA PEIXOTO

Secretário-Geral Adjunto

